

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3989/2019

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada



PORTARIA Nº 3989, DE 12 DE MARÇO DE 2019 Designa Comissão de Avaliação de Estágio

Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CRISTIANE GAINO BENEDETTI, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e ÉRICA LOISE TOMAZINI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do art. 7º da Resolução nº 553, de 07 de maio de 2014, regulamentada pelos Atos nº 662 e 663, ambos de 13 de maio de 2014.

DESIGNA, ainda, as Sras. FÁTIMA APARECIDA MARTINI e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.842, de 30 de janeiro de 2018.

了‴~; →ℋ, FAOUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de dois mil e dezenove (12/03/2019).



